



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL N.º 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, através da Sra. Adriana Rachelle Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Art. 6º da Lei Municipal nº 779/2017, comunica os estudantes matriculados em curso superior ou técnico nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, interessados na obtenção de transporte fornecido pelo município para estas localidades que está sendo prorrogado os cadastros até 28/02/2021 interessados comparecer na Secretaria Municipal de Educação no período das 8:00 as 11:00 ou 14:00 as 17:00 para apresentação dos seguintes documentos:

- **ACADÊMICOS NOVOS:**

a) Comprovante matrícula;

b) Comprovante de residência no Município de São Jorge D'Oeste pelo prazo estipulado no § 1º do artigo 5º, através de documento idôneo ou declaração preenchida de próprio punho (Anexo I) e, ainda, a apresentação de cópia do Título de Eleitor;

c) Comprovante de trabalho, seja cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS, ou firmar declaração de que encontra-se sem exercer atividade remunerada;

d) Apresentar cópia do RG e CPF;

d) Fimar termo de compromisso estabelecendo o pleno conhecimento da presente Lei e de que o afastamento do curso acarretará no imediato desligamento do estudante do Programa (Anexo II);

e) Fimar termo de compromisso de prestação de serviço voluntário (Anexo III);

f) Preencher Cadastro Municipal para Programa de Transporte (Anexo IV).

Obs.: Os anexos I a IV estão disponíveis para baixar no site da prefeitura municipal no seguinte endereço:

www.pmsjorge.pr.gov.br

- **ACADÊMICOS QUE JÁ FAZEM USO DO TRANSPORTE:**

a) Comprovante matrícula atualizada;

b) Comprovante de residência no Município de São Jorge D'Oeste pelo prazo estipulado no § 1º do artigo 5º, através de documento idôneo;

c) Comprovante de trabalho, seja cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS, ou firmar declaração de que encontra-se sem exercer atividade remunerada;

São Jorge D'Oeste, 20 de janeiro de 2021.


Adriana Rachelle Alves
Sec. Munic. Educação